

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0022956589/2024/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de peessoas físicas ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 07 de Novembro de 2024 às 16h37min**

**Questionamento:** *"Gostaria de saber se há limitação para valor de venda de livros resultados do edital, sejam eles objetos principais na categoria Livro, Leitura e Literatura ou ainda, objetos secundários em outras categorias."*;

**Resposta conforme Memorando SEI nº 0023476708/2024 - SECULT.UAD.ASDC:**  
Segundo a Lei 5.372/2005:

*Art. 5º O Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC se destina ao financiamento de projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, por meio de captação de recursos e renúncia fiscal autorizada junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.*

*Parágrafo Único. O incentivo, previsto no "caput" do presente artigo, a projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, está condicionado à oferta de produtos culturais gratuitos ou com preços acessíveis à maior parcela da população.*

Ressalta-se que a norma supra citada faz referência ao mecanismo de MECENATO e o presente Edital é na modalidade FMIC.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2024, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023479795** e o código CRC **74ABB51D**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.141178-4

0023479795v2